

NOTA OFICIAL – CAMPOS DOS GOYTACAZES

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Chefia Institucional, vem a público **REPUDIAR**, veementemente, quaisquer insinuações ou imprecizações lançadas contra Promotores de Justiça de Campos dos Goytacazes por conta das providências adotadas, com imparcialidade e isenção, nas áreas eleitoral, de investigação penal e de tutela coletiva, notadamente no que se refere à ação por captação e gastos ilícitos de recursos ajuizada, junto à 100ª Zona Eleitoral, em face do Vereador campista Marcos Vieira Bacellar. O Ministério Público reitera, assim, o incondicional apoio à apartidária atuação do Promotor de Justiça Leandro Manhães de Lima Barreto e rechaça os ataques que vêm sendo inutilmente desferidos com o propósito de intimidar o *Parquet*, que, independentemente das cores políticas dos eventualmente investigados, não se eximirá do dever de cumprir sua missão constitucional.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2010

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça